



PELO CAMPO E CIDADE
ADM. 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



EDITAL DE NOMEAÇÃO nº 18/2019

OBJETO: Nomeação para provimento de cargo

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e seus incisos e, com base na Lei Orgânica Municipal, torna público pelo presente Edital na nomeação de aprovados em concurso público, homologado através do Edital nº 25/2015, de 11 de maio de 2015, que segue relacionado:

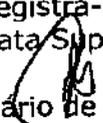
Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais: Adriana Nunes Marques, Daciele Leal Vidal e Nedi Rodrigues Rodrigues

A acima nomeada possui o prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento de correspondência postal dando ciência deste ato, para tomar posse, nos moldes do §1º do art. 14, da Lei Municipal nº55/2003, devendo neste prazo apresentarem a documentação e exames exigidos no Edital de abertura do concurso público nº 007/2015,

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, em 6 de março de 2019.


Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Data Supra


Mário de Aguiar Paz
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PELO CAMPO E CIDADE
ADM. 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



EDITAL DE NOMEAÇÃO nº 18/2019

OBJETO: Nomeação para provimento de cargo

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e seus incisos e, com base na Lei Orgânica Municipal, torna público pelo presente Edital na nomeação de aprovados em concurso público, homologado através do Edital nº 25/2015, de 11 de maio de 2015, que segue relacionado:

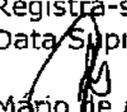
Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais: Adriana Nunes Marques, Daciele Leal Vidal e Nedi Rodrigues Rodrigues

A acima nomeada possui o prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento de correspondência postal dando ciência deste ato, para tomar posse, nos moldes do §1º do art. 14, da Lei Municipal nº55/2003, devendo neste prazo apresentarem a documentação e exames exigidos no Edital de abertura do concurso público nº 007/2015,

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, em 6 de março de 2019.


Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Data Supra


Mário de Aguiar Paz
Secretário Municipal da Administração e Planejamento